

RESOLUÇÃO CORECON Nº 06 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a Prestação de Contas
do 2º Trimestre de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BA,
no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Lei 1411/51 e pelo
Decreto nº 1.794/52 e pela Lei 6.021/74, tendo em vista o parecer favorável da
Comissão de Tomada de Contas e a aprovação do plenário em reunião realizada no
dia 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2019.

Art. 2º Submeter a referida Prestação de Contas à apreciação do Conselho Federal
de Economia.

Salvador, 05 de agosto de 2019

Econ. Reinaldo Dantas Sampaio
Presidente - CORECON/BA N.º 4278